



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA - UR.16



Itapeva, 09 de agosto de 2017.

Ofício UR-16-F nº 116/2017

Excelentíssimo Senhor,


Informo a Vossa Excelência, que a abaixo relacionada é servidora deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizada a proceder à fiscalização das Contas do exercício de 2.016, objeto do Processo e-TC-3808.989.16-4, na conformidade com as Instruções vigentes:

➤ Josianne Prezzotto Kitakawa Lima.

Fica Vossa Excelência, desde já, NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for de interesse, inclusive no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca do aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

  
MAURO GUIMARÃES COAM  
Diretor Técnico de Divisão  
UR-16 - Itapeva

RECEBI EM: 16, 08, 2017

ASSINATURA: Polaczek

Luciano Polaczek Neto  
Prefeito Municipal

A Vossa Excelência o Senhor  
Luciano Polaczek Neto  
DD. Prefeito Municipal  
Apiai - SP